



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 32/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATOR: ANDREI MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS

Que autoriza o Município de Campo Novo do Parecis a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de Área Não Onerosa ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA para o fim que especifica, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Nos termos do Regimento Interno, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final examinar todas as proposições legislativas quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, lógicos e de técnica legislativa.

A demanda em questão, visa autorizar o Município de Campo Novo do Parecis a conceder, de forma gratuita, o direito real de uso de imóvel público ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, para a instalação de uma Estação de Radares de Vigilância de Rota.

II – DO VOTO DO RELATOR

O relator entende que a matéria está em conformidade com o art. 22, V, da Lei Orgânica Municipal, sendo de iniciativa legítima do Executivo. Não se identificam vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, estando a proposição adequada do ponto de vista formal, material e de técnica legislativa.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 32/2025, após considerar a manifestação do relator, o parecer técnico e os fundamentos apresentados, **EMITE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO**, por entender que a proposta está revestida de legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa adequada.

A proposição revela-se necessária, oportuna e juridicamente legítima, contribuindo para a adequado desenvolvimento do Município.

Sala das Comissões, 29 de Maio de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

L.R.S.

Luiz Roberto Seibert Correa – Presidente

Andrei M. O. Martins

Andrei Meira de Oliveira Martins – Vice-Presidente

Wesley Luz

Wesley Luz – Membro